



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 699/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7236/2019

CÓPIA

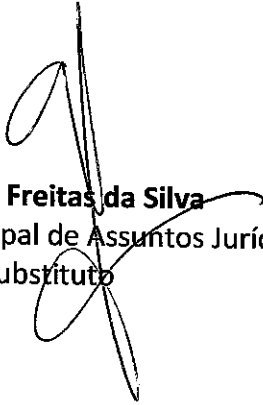
Cubatão, 30 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 711/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

*Josef
Muelly
Recebi em
31
5/19*